S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM QUINZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 19/02

========== Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Técnico Superior de 1ª Classe que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00==========

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

325 - 110/195/000 - AIRV - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE VISEU

Formação Profissional – Protocolo ==========

==========Oriundo da AIRV – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE VISEU, presente à reunião o ofício F.P./m.p./334/2002, acompanhado do projecto de Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a referida Associação, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o objectivo de criar uma Delegação a funcionar em instalações desta Câmara Municipal----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo acima referido e conceder ao Senhor Presidente da Câmara os necessários poderes para, em nome e representação de Câmara, assinar o referido Protocolo.==========

326 - 150/158/000 - PUBLICIDADE==========

========== Considerando a informação favorável da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, que acompanha o requerimento do interessado, a seguir identificado, em que requer licença para colocação de publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a referida licença ao seguinte munícipe:----------

- DELFINA DE ANDRADE BALDIGE DA FONSECA, para colocação de um altifalante na sua viatura de marca "Nissan", com a matrícula UH-95-03, para venda de frutas e legumes.----------

327 – 160/994/994 – AVISOS- RATIFICAÇÃO==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião o Aviso n.º 60/DAF/02, datado de 2 de Julho, último, a determinar a época de carência face ao elevado consumo de água que se verifica nesta época estival, para, nos termos e efeitos previstos no nº 3, do artº 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ser ratificado pela Câmara Municipal. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.==========

328 - 380/384/000 – FEIRAS GASTRONÓMICAS==========

========== Oriundo da INSPECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS, e registado nesta Câmara sob o nº 4620, no dia 28 do mesmo mês, presente à reunião o ofício-circular nº. 103/2002-DIR, datado de 26 de Junho, último, sugerindo a sensibilização dos agentes económicos para o rigoroso cumprimento das normas aplicáveis e para a implementação das medidas ajustadas ao bom funcionamento dos estabelecimentos e ou tendas nas feiras gastronómicas, sendo a higiene e segurança alimentar uma prioridade da IGAE.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 347/FISC, datada de 05 do corrente mês, que a seguir se transcreve: *"Em cumprimento do despacho de V. Exª., Sr. Presidente, datado de 03/07/02, cumpre-nos informar que, relativamente ao ofício nº. 103/2002-DIR, datado de 26/06/2002, enviado pelo I.G.A.E., tal como consta a informação nº. 151/FISC, datada de 18/04/2002, elaborada pela Fiscalização Municipal, Médico Veterinário Municipal e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*Delegado de Saúde, **a venda** de carnes e outros produtos de consumo, na Feira Quinzenal desta Vila de Moimenta da Beira, não reúne as condições mínimas de higiene e segurança alimentar exigidas pela Lei.*----------

---------- *Mais se informa que, caso o IGAE, faça uma inspecção à Feira Quinzenal desta Vila, poderão os feirantes ser severamente penalizados".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, criar as condições mínimas para os comerciantes de carne e outros produtos de consumo, bem como para os comerciantes de «comes e bebes».==========

329 – 610/606/000 – Instalação de Máquinas de Diversão "Flipper" para o Ano de 2002 - Autorização==========

========== Oriundo do GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU, presente à reunião o ofício com a referencia K 7.04, e registado nesta Câmara sob o nº. 4141, no dia 2 de Junho, último, solicitando informação se existe algum inconveniente na instalação de máquinas de diversão no estabelecimento "Café Central", na localidade e Freguesia de Vilar, Município de Moimenta da Beira.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 291/FISC, de 12 de Junho, último, segundo a qual não existe nenhum inconveniente na instalação de máquinas no Estabelecimento "Café Central – Vilar – Moimenta da Beira".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação das referidas máquinas e informar o Governo Civil, em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

330 – 610/606/000 – INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE ARMEIRO – Pedido de autorização==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL FERREIRA SALVADOR, residente na localidade e Freguesia de Vilar, Município de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento, datado de 02 de Outubro, último, onde requer autorização para instalação de uma casa de armeiro, no rés-do-chão de uma casa de habitação, sita na Rua Aquilino Ribeiro, nesta Vila .----------

---------- Trás inserta a seguinte informação da Secção de Taxas e Licenças: *«Relativamente ao pedido efectuado pelo Senhor José Manuel Ferreira Salvador, para concessão de autorização para abertura de uma casa de artigos de caça e pesca com requisição de alvará de armeiro, informo que, nos termos a alínea a), do artº. 30º. do Decreto-Lei nº. 37313, de 21 de Fevereiro de 1949, a venda de armas de fogo é permitida em estabelecimentos habilitados a este género de comércio, mediante Alvará de Licença, concedida pelo Presidente da Câmara, obtida prévia informação favorável do Comando – Geral da Polícia de Segurança Pública, em todos os casos; - Segundo o parágrafo 1º., o pedido de Alvará será instruído com o certificado do registo criminal; contudo a Câmara só deverá exigir este documento, após emitir parecer favorável».*==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a abertura de um estabelecimento de armeiro. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

331 - 210/207/000 - CASA DO POVO DE LEOMIL – SECÇÃO DE FOLCLORE - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Casa do Povo de Leomil, presente à reunião o ofício com a referência 054/2002/DIR/JA, datado de 05 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 4830, no dia 09 do mesmo mês, solicitando a atribuição de um subsídio que se destina a fazer face às despesas com o XIX Festival Nacional de Folclore, a realizar no próximo dia 21, do corrente mês, na Vila de Leomil. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 11 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 28.856,14 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por, unanimidade, conceder um subsídio de igual montante ao do ano anterior, isto é, no valor de € 3.741,00 (três mil, setecentos e quarenta e um euros), para promoção do Festival e apoio às deslocações do Rancho Folclórico. ----------

---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, incumbir o Senhor Vereador da Cultura, de estudar e propor globalmente os apoios a conceder aos restantes Ranchos Folclóricos do Município. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

332 - 210/207/000 - RODAS E MOTORES – MOIMENTA DA BEIRA - Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo do Clube Rodas e Motores - Clube Motorizado de Moimenta da Beira, presente à reunião o ofício com a referência RM/LS/14, datado de 27 de Junho, último e registado nesta Câmara sob o número 4743, no dia 03 do corrente mês, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 9.000 (nove mil euros), para poderem cumprir o Plano de Actividades, que anexam documentos, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 11 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 28.856,14 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo a dinâmica que o Clube Rodas e Motores tem imprimido no desporto motorizado, com a consequente promoção do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros), dado que também teve um grande envolvimento financeiro na preparação dos troços do I Rally de Moimenta da Beira. ----------

---------- Mais considerou a Câmara que o entusiasmo e o envolvimento do Clube Rodas e Motores deve reforçar-se, estando a Câmara Municipal disponível para apoiar outros eventos, no futuro. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

333 - 210/207/000 - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local -- Direcção Regional de Viseu, presente à reunião o ofício com número 444, datado de 8 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 4813, no mesmo dia, a solicitar a atribuição de um subsídio a fim de minimizar os custos inerentes do Convívio Regional, realizado no dia 06 do corrente mês, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 11 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 28.856,14 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Elvira da Costa Bernardino M. Figueiredo, atribuir um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), destinado ao apoio logístico da realização do referido evento. ======

334 - 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO INTEGRAR – Pedido de Apoio Financeiro ======

========== Oriundo da Associação Integrar, com Sede em Coimbra, presente à reunião o ofício com o número 585, datado de 21 de Março, último, e registado nesta Câmara sob o número 2380, no dia 27 do mesmo mês, a solicitar apoio financeiro para o projecto de um Centro Ocupacional para Crianças e Jovens, em situação de grande vulnerabilidade social. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 01 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 164.533,85 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 100,00 (cem euros). ==========

335 - 210/207/000 - APECDA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES AUDITIVAS – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas, com Sede em Lisboa, presente à reunião o ofício, datado de Abril, último, e registado nesta Câmara sob o número 3085, no dia 26 do mesmo mês, a solicitar apoio logístico ou financeiro, destinado a auxiliar crianças e adolescentes surdos. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 01 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 164.533,85 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 100,00 (cem euros). ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

336 - 210/997/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Proposta de Lei da Estabilidade Orçamental – Comunicação da Deliberação ===== ========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião o ofício circular com a referência 59/02, datado de 09 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 4909, no dia 10 do mesmo mês, dando conhecimento da Proposta de Lei da Estabilidade Orçamental, aprovada, por unanimidade, em reunião do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com as posições assumidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Abastecimento de Água e Saneamento"

337 – 310/300/224 – SANEAMENTO BÁSICO DE ARIZ – Aquisição de terrenos – Contrato - Promessa - Concessão de indemnização ========== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de Fevereiro, último, exarada a folhas 118, ponto 142, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado adquirir o prédio rústico ao proprietário JOSÉ AUGUSTO DA MOTA PINTO, pelo montante global de € 4.987,97 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), presente à reunião o respectivo processo com vista à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

atribuição de uma indemnização pela inutilização do referido terreno, que se encontra inscrito sob o artigo rústico nº. 470, da Freguesia de Ariz, dado que, neste momento, o actual proprietário ainda não reúne as condições legais para ser feita a respectiva escritura de compra e venda. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer com o proprietário um contrato promessa, na assinatura do qual será paga a quantia de € 4.987,97 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), a título de indemnização pela inutilização do referido terreno. ==========

338 – 310/301/102 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 505-1, ENTRE A E.N. 323 E A BARRAGEM DO VILAR – Degradação do Pavimento ==========

========== Oriundo do Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião a informação nº. 13, datada de 12 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

---------- "*No dia 12 de Julho de 2002 fui acompanhado do topógrafo António Oliveira, efectuar uma vistoria à estrada referida em epígrafe, por ordem do Senhor Presidente da Câmara.* ----------

---------- *Constatei, de facto, que ao longo de toda a estrada há vários troços com o pavimento fendilhado e deformado.* ----------

---------- *Nos sítios em que há um assentamento diferencial do pavimento, a circulação automóvel torna-se perigosa.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- *Dado que a obra está no prazo de garantia (o prazo são 5 anos), e visto a recepção provisória do contrato da empreitada ter sido efectuada em 19 de Setembro de 1997, o período de garantia termina, de facto, em 19 de Setembro de 2002.* ----------

---------- *Deve, assim, ser comunicado à firma "Jeremias de Macedo & Cª. Lda.", que tem de iniciar no prazo máximo de 30 dias o reforço do pavimento que deverá passar pela colocação de uma camada de desgaste em betão betuminoso de 5 cm de espessura ao longo de todo o traçado. Penso que esta é a solução técnica que dá mais garantias para resolver o problema definitivamente*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da referida informação técnica, com a qual concorda, e deliberou, por unanimidade, **notificar** a firma adjudicatária para proceder em conformidade. ==========

339 – 310/301/102 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 505-1, ENTRE A E.N. 323 E A BARRAGEM DO VILAR – Tentativa de Conciliação no Conselho Superior de Obras Públicas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 1 de Julho, último, exarada a folhas 311, ponto 286, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado solicitar ao Técnico Fiscal da obra porque razão não foram tomadas medidas para evitar o diferendo com a firma adjudicatária, e ainda porque razão a Câmara tem conhecimento destas diferenças apenas nesta data, presente à reunião a informação nº. 14, datada de 12 do corrente mês de Julho, do Engenheiro Civil Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, com o seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- "*Em resposta ao ofício nº. 3455, datado de 8 do corrente mês, tenho a dizer o seguinte:* ----------

---------- *1 – Na acta da primeira reunião no Conselho Superior de Obra Públicas e Transportes realizada no dia 18 de Abril de 2002 foi deliberado analisar o montante de Esc. 3.097.200$00, mais IVA, que a firma Jeremias de Macedo & Cª. Lda reivindica.* -----

---------- *Os valores apresentados à Câmara Municipal foram baseados no levantamento do topógrafo da Câmara.* ----------

---------- *2 – Foi feita agora a medição de área total, para verificar a diferença da importância referida no ponto 1, porque todos os outros trabalhos estavam legalizados, e só agora é que o empreiteiro apresentou a tentativa de conciliação no Concelho Superior de Obras Públicas, pelo que só agora o assunto foi tratado*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, uma resposta objectiva às questões que lhe foram colocadas pela notificação anterior, dado que, tendo a obra sido recebida provisoriamente em 19 de Setembro de 1997, não resolveu, nessa altura, a questão dos trabalhos a mais ainda não legalizados de acordo com a informação da firma adjudicatária. ----------

--------- Mais pretende saber a Câmara porque não foram tomadas medidas cautelares que garantissem uma fiscalização oportuna dos trabalhos e também dos produtos betuminosos utilizados. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

340 – 310/302/137 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS POVOAÇÕES DE VIDE, ARCOZELO DO CABO, CABAÇOS E NAGOSA – TRABALHOS A MAIS====== ========== Oriundo do Engenheiro Civil, Assessor Principal, desta Câmara Municipal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião a informação nº. 9, datada de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

---------- "*Na sequência da informação nº. 9 foi por lapso considerado o montante de 1.135.750$00 como tendo de ser objecto de um auto rectificativo, quando de facto esse valor é devido ao empreiteiro.* ----------

---------- *Deve a Câmara deliberar qual a forma de liquidar a referida importância.* ----------

---------- *DADOS DO EMPREITEIRO* ----------

---------- *Valor dos trabalhos executados – 25.933.250$00* ----------

--------- *Valor do contrato – 13.442.100$00* ----------

--------- *Valor do 1º. contrato adicional – 6.714.050$00* ----------

--------- *Por regularizar – 5.777.100$00* ----------

--------- *DADOS DA CÂMARA* ----------

---------- *Valor dos trabalhos executados – 21.291.900$00* ----------

---------- *Valor dos trabalhos a mais – 7.849.800$00* ----------

---------- *DIFERENÇA ENTRE OS TRABALHOS A MAIS* ----------

---------- *C.M.M.B* *EMPREITEIRO* ----------

---------- *7.849.800$00* *12.491.150$00* ----------

---------- *12.491.150$00 – 7.849.800$00 = 4.641.350$00* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- *O empreiteiro apresenta, assim, indevidamente a mais 4.641.350$00.* ----------

---------- *Anexa-se: Mapa resumo do empreiteiro* ----------

---------- *Mapa resumo das áreas da Câmara* ----------

---------- *Desenhos em planta dos respectivos caminhos".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) **Revogar** a primeira parte da deliberação tomada em reunião realizada no dia 17 de Junho, último, exarada a folhas 275, ponto 249, do livro de actas 104, em que tinha sido deliberado proceder à elaboração de um contrato escrito rectificativo; ----------

----- b) Que, em consequência, se proceda a um ajuste directo, nos termos da alínea d), do nº. 2, do artº. 52º., do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, que enquadre o diferencial no valor de € 5.665,10 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e dez cêntimos), calculado na informação técnica acima referida, isentando a firma adjudicatária do respectivo contrato escrito; ----------

----- c) Que se informe a firma adjudicatária em conformidade. ==========

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente interrompeu a reunião para o Almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30.

REABERTURA DA REUNIÃO==========

========== Quando eram 14H30, pelo Senhor Presidente, foi declarada reaberta a reunião.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

341 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES - "Processos simples" ========== ========== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presentes à reunião processos designados de "Simples", com informação comum da Fiscalização Municipal:-

- JOSÉ MARQUES, para ocupação da via pública em 18 m2, que pretende levar a efeito no Largo da Av. 5 de Outubro, na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 284.02; ----------
- MARIA DE FÁTIMA MARTINS FONSECA, para pinturas na sua casa de habitação, sita na Praceta do Penedo Gordo, na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 294.02; ----------
- LUIS ANTÓNIO FIGUEIREDO DUARTE, para renovação da armação do telhado da sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Chão das Maçãs", na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 297.02;----------
- ALCINO DE JESUS RODRIGUES, para substituição do telhado velho por novo, na sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Alto de Fornos", na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 299.02;----------
- VICTOR NARCISO OLIVEIRA CARDOSO, para construção de um muro de vedacção com 8 metros, que pretende levar a efeito na Rua dos Lagares, na localidade e Freguesia do Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 302.02.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- CARLOS LOURENÇO CAIADO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Ribeira", na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 303.02. ----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou, para todos, a seguinte informação:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir a respectivas licenças. ==========

342 – 360/338/00 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor ALCINO RIBEIRO FONSECA, presente à reunião o "processo simples", para construção de um muro de vedação com 37 metros, que pretende levar a efeito no lote nº. 20, no Parque Industrial, na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 296.02. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 296, datada de 28 de Junho, último, com o seguinte teor: *"...não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, devendo para isso respeitar o alinhamento existente no local"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, de acordo com a informação da Fiscalização. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

343 – 360/337/11.02 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia – Resposta à audiência do interessado ==========

========== Oriundo do Senhor ARMANDO PINTO LOURENÇO, residente na localidade e Freguesia de Rua, presente à reunião um pedido de informação prévia, relativamente à construção de um edifício destinado a sala de ordenha e arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Marmelal", na localidade e Freguesia de Vila da Rua.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 05 do corrente mês: *"A presente informação diz respeito ao Pedido de Informação Prévia formalizado pelo requerente para a construção de um edifício destinado a sala de ordenha e arrumos.*----------

---------- *A implantação da pretensão insere-se em espaço considerado "urbano" pelo P.D.M. em vigor, numa zona de utilização predominantemente agrícola e de explorações agro-pecuárias.*----------

---------- *Não se vislumbra qualquer inconveniente à instalação da construção e equipamento desejado, desde que, em sede de projecto de arquitectura, sejam asseguradas as devidas condições de sanidade e saúde pública".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade proposta, desde que, em sede de projecto de arquitectura, sejam asseguradas as devidas condições de sanidade e saúde pública. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

344 – 360/337/16.02 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia – Construção de habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL BELARMINO DOS SANTOS NASCIMENTO, residente nesta Vila, presente à reunião um pedido de informação prévia, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Chão da Cruz", na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 433/DPOM/02, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante segundo a qual, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado tratar-se de uma situação social de carência económica e, atendo ainda, de que se trata de um prédio dotado de todas as infraestruturas e cuja localização cumpre a tendência à colmatação prevista para o local, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de construção de uma habitação unifamiliar. ---------- Mais foi deliberado, que os Serviços Técnicos da Câmara Municipal, forneçam ao requerente um projecto de arquitectura de habitação social. ==========

345 – 360/338/365.96 – OBRAS PARTICULARES – Alteração da sua casa de habitação – Processo caducado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu informar o requerente que deve solicitar o licenciamento da construção de acordo com o disposto na nova legislação – Decreto-Lei

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto- Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho, em virtude do processo estar caducado, conforme informação técnica, presente à reunião um requerimento do Senhor ALFREDO TRINTADE VAZ, relativamente à alteração da sua casa de habitação, sita na localidade e Freguesia de Peva, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, solicita a reapreciação e aprovação dos projectos, ao abrigo da anterior legislação. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação, datada de 08 do corrente mês, do seguinte teor:*" Mantém-se a informação dada no ofício do requerente com o nº. de entrada 860/02 , de 02/06/04, " também se informa que, dado o processo se encontrar caducado, o requerente terá que solicitar o licenciamento da construção de acordo com o disposto na nova legislação-D.L. 555/99, de 16 de Dez., alterado pelo D.L.177/2001, de 4 de Junho"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a justificação do requerente tem fundamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

346 – 360/338/242.99 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de um edifício destinado a habitação ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DIOGO PEREIRA, residente na localidade e Freguesia de Sever, presente à reunião o projecto de arquitectura de reconstrução de um edifício destinado a habitação, que pretende levar a efeito no local da residência. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação, datada de 10 do corrente mês, do seguinte teor:*" Perante a apresentação destes documentos, emite-se parecer favorável ao projecto de arquitectura"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

347 – 360/338/102.00 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Alteração de edifício destinado a habitação e comércio ==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO FERNANDES REDE, residente na localidade e Freguesia de S. Cosmado, Município de Armamar, presente à reunião um pedido de isenção de apresentação dos projectos de especialidades e do seu licenciamento, relativamente à alteração de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no lugar denominado de "Sarzeda ou Bairro da Quinta do Aguiar", na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 03 do corrente mês: *" O requerente vem apresentar um pedido de isenção de apresentação dos projectos de especialidades relativo ao projecto de alterações e do*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seu licenciamento.----------

---------- *Uma vez que as alterações dizem respeito à introdução de duas paredes interiores, por forma a constituir uma garagem, entende estes serviços que se poderá prescindir de tais projectos, alterações estas que poderão ser executadas ao abrigo da licença de construção do projecto inicial*" .----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

348 – 360/338/384.00 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar – Pedido de prorrogação de prazo para levantar a licença ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO MARIA COELHO DA SILVA RIBEIRO, residente na Rua Vale Flores nº. 30, 3º. Esqº. – 4435-463 RIO TINTO, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:*" ... tendo o processo de construção com o nº.360/338/384.00, sido aprovado por despacho de 17Ago2001 e, tendo-me sido concedido o prazo de um ano para o levantamento da licença de construção, venho solicitar a V. Exa. se digne autorizar a prorrogação do prazo para o levantamento da referida licença por mais um ano, em virtude de problemas graves de saúde que me impossibilitam para diligenciar o início da construção*" . ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação, datada de 10 do corrente mês, do seguinte teor:*" Não se conhece qualquer disposição (Normativo) que*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

permita a prorrogação do prazo de 1 ano estabelecido. Para a emissão do alvará da licença de construção (após a aprovação dos projectos das especialidades)". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que deve levantar a licença dentro do prazo legal, podendo, posteriormente, solicitar, a esta Câmara , a prorrogação da mesma licença por mais 1 (um) ano. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Apesar de o assunto, a que se refere o ponto seguinte, não dizer directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

349 – 360/338/448.00 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar – Resposta à audiência do interessado==

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, da Firma URBE 96, com Sede nesta Vila, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 18, do Loteamento nº. 2 /98, sito no lugar denominado de "Sarzeda", nesta Vila.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente um projecto de alterações, por forma a dar cumprimento aos afastamentos e à mancha de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

implantação, de acordo com o Regulamento do Loteamento a que se refere o alvará nº. 2/98. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

350 – 360/338/103.01 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de Especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar ao Senhor BERNARDINO CARDOSO FERREIRA, a colmatação das lacunas detectadas na informação nº. 307/DPOM/2002, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, relativamente aos projectos de especialidades da construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 11, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 2/94, sito no lugar denominado de "Andinhos", nesta Vila, presente à reunião o respectivo processo. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:*" O requerente fez entrega dos elementos rectificados, de acordo o solicitado por Despacho do Senhor Vereador das Obras Particulares, Dr. Jorge Costa, de 10/05/02, que por sua vez surgiu perante a informação destes serviços, com o nº. 307/DPOM/2002, de 10/05/02.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- *Assim, poderá ser submetida a deliberação final se a Exmª. Câmara assim o entender".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Apesar de o assunto, a que se refere o ponto seguinte, não dizer directamente respeito à Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, a mesma ausentou-se da reunião. ==========

351 – 360/338/341.01 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ALMIRO AUGUSTO ANDRADE LAUREANO, residente na localidade de Vila da Rua, Freguesia de Rua, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na mesma localidade.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 426/DPOM/2002, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento, mas na condição do requerente entregar o documento de legitimidade. ------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e aquando do levantamento da licença, deve apresentar o documento de legitimidade. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, a Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, regressou à reunião. ==========

352 – 360/338/453.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – construção de uma habitação unifamiliar - Legalização ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO AUGUSTO NEVES, residente no lugar denominado de "Ribas", na localidade e Freguesia de Cabaços, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à legalização de uma construção de habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na mesma localidade. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 435/DPOM/2002, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, sem a entrega dos documentos já solicitados, não é possível dar andamento ao processo. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os documentos em falta, de acordo com a informação técnica, a fim de ser possível dar andamento ao processo. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

353 – 360/338/508.01 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar ao Senhor ANTÓNIO DA SILVA MATIAS, o termo de responsabilidade relativo ao projecto de estabilidade, respeitante ao projecto de alteração aprovado de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Treleira", na localidade e Freguesia de Ariz, presente à reunião o projecto de estabilidade. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 422/DPOM/02, datada de 02 do corrente mês, do seguinte teor: *" O requerente fez entrega do termo de responsabilidade relativo ao projecto de estabilidade, conforme solicitado por despacho do Vereador das Obras Particulares, Dr. Jorge Costa de 24/05/02, que por sua vez surgiu perante a informação destes serviços com o nº. 338/DPOM/2002, de 24/05/02.----*

---------- Assim poderá ser submetida a deliberação final se a Exma. Câmara assim o entender". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

354 – 360/338/515.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquirtectura – Reconstrução de uma casa de habitação==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Abril , último, exarada a folhas 29, ponto 025, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado indeferir o projecto, por apresentar mais um piso que o permitido, presente à reunião um requerimento do Senhor LUIS MANUEL ALVES DA FONSECA, residente na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, do seguinte teor:*"... vem por este meio declarar que a habitação que pretende reconstruir só possui dois pisos, de acordo com o já existente. O aproveitamento do sótão é só no vão do telhado e exclusivamente para arrumos" .*----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação, datada de 10 do corrente mês, do seguinte teor:*" Estas afirmações do requerente em nada alteram as apreciações Técnicas feitas até ao momento.* ----------

---------- *Assim, mantém-se o parecer desfavorável já emitido".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente, pela ultima vez, que deve fazer alterações ao projecto de arquitectura, adaptando exclusivamente a 2 (dois) pisos e a uma cobertura normal, que não suscite dúvidas ao aproveitamento do sótão. ==========

355 – 360/338/516.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquirtectura – Reconstrução de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Abril , último, exarada a folhas 29, ponto 026, do livro de actas nº. 104, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado indeferir o projecto, por apresentar mais um piso que o permitido, presente à reunião um requerimento do Senhor AMÉRICO AFONSO MORGADO DA SILVA ALMEIDA, residente na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, do seguinte teor:*"... vem por este meio declarar que a habitação que pretende reconstruir só possui dois pisos, de acordo com o já existente. O aproveitamento do sótão é só no vão do telhado e exclusivamente para arrumos"* .----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a informação, datada de 10 do corrente mês, do seguinte teor:*" Estas afirmações do requerente em nada alteram as apreciações Técnicas feitas até ao momento.* ----------

---------- *Assim, mantém-se o parecer desfavorável já emitido"*. ----------

<u>DELIBERAÇÃO</u>: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente, pela ultima vez, que deve fazer alterações ao projecto de arquitectura, adaptando exclusivamente a 2 (dois) pisos e a uma cobertura normal, que não suscite dúvidas ao aproveitamento do sótão. ==========

<u>356 – 360/338/583.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar – Resposta à audiência do interessado</u> =

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que o Senhor JOSÉ BATISTA GOMES, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Fieital", na localidade e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Baldos, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante segundo a qual – a informação - , é de parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, sugerir ao requerente, a alteração ao projecto de arquitectura para uma construção de dois pisos, de acordo com o preconizado no P.D.M. – Plano Director Municipal e na informação técnica. ========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ========== Quando eram 16H30, ausentou-se da reunião, por motivos profissionais, a Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, não tendo mais voltado até ao final da mesma. ==========

357 – 360/338/73.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ========== No seguimento do despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 73/DPOM/01, datada de 24 de Maio, último, no sentido de solicitar os documentos em falta, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que o Senhor AUGUSTO PEVA VAZ, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Relva", na localidade e Freguesia de Peva, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos projectos de especialidades.---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 423/DPOM/02,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 02 do corrente mês, do seguinte teor:*" O requerente fez entrega do termo de responsabilidade relativo ao projecto de arranjos exteriores, conforme solicitado por Despacho do Vereador das Obras Particulares, Dr. Jorge Costa de 24/05702, que por sua vez surgiu perante a informação destes serviços com o nº. 336/DPOM/2002, de 23/05/02.* ----------

---------- *Assim, poderá ser submetida a deliberação final se a Exmª. Câmara assim o entender"* .----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

358 – 360/338/67.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Maio, último, exarada a folhas 180, ponto 168, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado solicitar, à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a apreciação do projecto de arquitectura, considerando o pressuposto da junção dos dois artigos, relativamente à ampliação de uma habitação unifamiliar, pertencente ao Senhor ADÉRITO FERREIRA SOARES, residente em Santa Iria da Azoia, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Relva", localidade e Freguesia de Segões. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 438/DPOM/2002,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, a pretensão não se encontra em condições de merecer informação favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, sugerir ao requerente, a alteração do projecto de arquitectura da ampliação proposta, devendo garantir o afastamento de 3 (três) metros, de acordo com a informação técnica. ==========

359 – 360/338/110.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Alteração e ampliação de um armazém ==========

========== Oriundo do Senhor BELARMINO TEIXEIRA GRANJA AFONSO, residente na Rua do Corgo, nº. 6, na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à alteração e ampliação de um armazém, sito no local de residência. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação, datada de 10 do corrente mês, do seguinte teor:*" Com os elementos agora entregues, pode ser submetida a deliberação final"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Apesar de o assunto, a que se refere o ponto seguinte, não dizer directamente respeito à Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, a mesma ausentou-se da reunião. ==========

360 – 360/338/156.02 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um anexos para arrumos, com 19,5 m2 ==========

========== No seguimento do despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 73/DPOM/01, datada de 24 de Maio, último, no sentido de solicitar as respectivas peças desenhadas, relativamente à construção de um anexo para arrumos, com a área de 19,5 m2, que o Senhor FRANCISCO JOSÉ DE LIMA REBELO GOMES, pretende levar a efeito no Lote 10, no loteamento dos Andinhos, com o Alvará nº. 2/94, nesta Vila, presente à reunião o referido processo, acompanhado dum requerimento e das peças desenhadas, trazendo inserta, a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual – a informação nº. 361/DPOM/2002 - , emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de um pequeno anexo à moradia, similar aos que já foram autorizados no mesmo loteamento, e considerando, ainda que, o alargamento do caminho público só poderá efectuar-se no lado oposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e licenciar a construção requerida. ======

REGRESSO À REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvido o assunto precedente, a Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, regressou à reunião. ==========

361 – 360/338/219.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução e ampliação de um palhal para habitação unifamiliar – Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à reconstrução e ampliação de um palhal para habitação unifamiliar que o Senhor JOSÉ FERNANDES, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Marquesa", na localidade e Freguesia de Cabaços, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação do projecto.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 425/DPOM/02, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Apesar de o assunto a que se refere o ponto seguinte, não dizer directamente respeito ao Vereador JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

362 – 360/338/220.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Remodelação interior de um rés-do-chão para bar e pronto a vestir – Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à remodelação interior de um rés-do-chão para bar e pronto a vestir, pertencente ao Senhor JOSÉ GOVERNO AUGUSTO, sito na Av. 25 de Abril, nesta Vila, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, junta a memória descritiva e justificativa e peças desenhadas. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 440/DPOM/2002, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, a pretensão continua a não estar em condições de merecer informação favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração que o projecto apresentado não tem condições de satisfazer plenamente a pretensão, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o projecto de arquitectura aos Serviços Técnicos, no sentido de informar o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requerente de todos os quesitos que possam viabilizar aquele espaço como estabelecimento de bebidas, e simultaneamente, recinto de promoção de espectáculos.

REGRESSO À REUNIÃO ========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

363 – 360/338/262.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Resposta à audiência do interessado ========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do interessado, relativamente à alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar que o Senhor AFONSO PINTO, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Relva", na localidade e Freguesia de Peravelha, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação do referido projecto. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 427/DPOM/02, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável, mas na condição do requerente proceder à entrega da planta do sótão, rectificada. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à apresentação da planta do sótão, devidamente rectificada, de acordo com a informação técnica, da referida Divisão. ==========

364 – 360/344/527.73 – OBRAS PARTICULARES – Certidão de Propriedade horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS, residente nesta Vila, presente à reunião um pedido de Certidão de Propriedade Horizontal, relativamente a um prédio urbano, sito no Lugar de Terreiro das Freiras, nesta Vila, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelos motivos alí descritos, solicita o parcelamento em regime de propriedade horizontal. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 436/DPOM/2002, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, a pretensão pode ser objecto de divisão sob regime de propriedade horizontal. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições legais previstas no artº. 1421, do Código Civil, e consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

365 – 360/344/102.00 – OBRAS PARTICULARES – Certidão de propriedade horizontal ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO FERNANDES REDE, residente na localidade e Sede da Freguesia de S. Cosmado, Município de Armamar, presente à reunião um pedido de Certidão de Propriedade Horizontal, relativamente a um prédio urbano, sito no lugar denominado de "Sarzeda" ou "Bairro da Quinta do Aguiar", nesta Vila, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelos motivos alí descritos, solicita o parcelamento em regime de propriedade horizontal. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 437/DPOM/2002, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, a pretensão pode ser objecto de divisão sob regime de propriedade horizontal. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições legais previstas no artº. 1421, do Código Civil, e consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

366 – 360/344/110.02 – OBRAS PARTICULARES – Certidão de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor BELARMINO TEIXEIRA GRANJA AFONSO, residente na Rua do Corgo, nº. 4, na localidade e Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião um pedido de Certidão de Propriedade Horizontal, relativamente a um prédio urbano,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sito no mesmo lugar, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelos motivos ali descritos, solicita o parcelamento em regime de propriedade horizontal. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 446DPOM/2002, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, a pretensão pode ser objecto de divisão sob regime de propriedade horizontal. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições legais previstas no artº. 1421, do Código Civil, e consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade ==========

367 – 360/347/02.98 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Pedido de alteração ao projecto de loteamento aprovado – Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JEUS COSTA, que decidiu proceder à audiência do interessado, ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA, residente na localidade Várzea de Abrunhais, Município de Lamego, relativamente à alteração ao projecto de loteamento a que se refere o alvará nº.3/99, sito no lugar denominado de "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões ali descritas, solicita licença para a realização da alteração da implantação, referente ao loteamento a que se refere o alvará nº.3/99. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação, datada de 10 do corrente mês, do seguinte teor: *"Mantém-se o teor da informação nº. 371/DPOM/2002, de 7/6/2002"*.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do loteamento a que se refere o alvará nº. 3/99, nos termos propostos pelo requerente. = ==

368 – 360/347/08.01 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela – Alteração da certidão emitida ==========

========== Oriundo do Senhor ORLANDO LOURENÇO DOS SANTOS LEMOS, residente na localidade de Granja dos Oleiros, Freguesia de Rua, presente à reunião um pedido de alteração da certidão emitida de destaque de parcela com uma área de 1.000m2, de um prédio com uma área total de 44.200m2, relativo a um terreno sito no lugar denominado de "Louro", na localidade acima referida. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 431/DPOM/2002, datada de 05 do corrente mês, do seguinte teor: *" A presente informação diz respeito à alteração que o requerente pretende que seja introduzida na Certidão de Destaque de Parcela já emitida por estes serviços.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Na realidade, o requerente pretende destacar uma parcela com 1.000,00 m2 de um prédio com a área total de 44.200,00m2. ----------

---------- Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b), do nº. 4, do artº. 6º., do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto- Lei nº. 177/2001, de 4 de Junho, emite-se parecer favorável à pretensão" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela de terreno reúne as condições previstas no nº. 4, do artº. 6º. , do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/2001, de 04 de Junho, e emitir a Certidão, em conformidade. ==========

369 – 370/356/000 – HABITAÇÃO – Renda resolúvel ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março, último, exarada a folhas 282, ponto 319, do livro de actas 103, em que foi deliberado dar conhecimento do parecer jurídico, desta Câmara Muniicpal, ao requerente, a fim de se poder pronunciar dentro de um prazo de 15 (quinze) dias, presente à reunião a resposta, por escrito, do Senhor MANUEL ADELINO PEREIRA FEVEREIRO, residente no Bairro da Formiga nº. 22, nesta Vila, do seguinte teor:" *MANUEL ADELINO PEREIRA FEVEREIRO, casado, residente no Bairro da formiga, nº. 22, na vila de Moimenta da Beira, notificado do teor do ofício supra referenciado bem como do douto parecer jurídico em anexo, vem dizer o seguinte:* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- No que concerne ao ponto 3. do referido parecer jurídico, é absolutamente falso que o requerente não habite a moradia em causa, sita no Bairro da Formiga, nº. 22, na vila de Moimenta da Beira, desde há mais de 20 anos, ou seja, desde 1982. ----------

---------- Com efeito, o requerente apenas deixou de habitar a referida moradia com carácter de permanência, há cerca de 10 anos. ----------

---------- Conforme se alegou no requerimento anterior, na proposta inicial, a Câmara Municipal não teve em consideração as benfeitorias e obras de conservação efectivamente realizadas pelo requerente na aludida moradia. ----------

---------- Face ao exposto e por forma a ser resolvida a presente situação, o mais breve possível, o ora requerente apresenta uma nova contraproposta com vista ao resgate da habitação de renda resolúvel, no montante total de 6,000,00 (seis mil euros).

---------- Todavia, se a Câmara Municipal não aceitar esta nova contraproposta, o ora requerente deixa, desde já, consignado que aceitará a proposta inicial, com a condição de poder reclamar, a todo o tempo, eventual indemnização da Câmara Municipal de Moimenta da Beira se, em situações semelhantes, aquela entidade efectuar propostas superiores relativamente à do ora requerente". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, resgatar a referida casa, pelo valor da proposta inicial pela Câmara Municipal, e aceite pelo requerente. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Educação, Cultura e Desporto

370 – 710/713/500– GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU– 24º Grande Prémio de Vale do Távora- 18/08/02==========

========== Oriundo do Governo Civil do Distrito de Viseu, presente à reunião o ofício nº 3143, datado de 25 do mês de Junho, último, e registado nesta Câmara sob o número 4586, no dia 27 do mesmo mês, a solicitar parecer a esta Câmara Municipal, sobre a passagem da Prova de Ciclismo acima referida por este Município, a realizar no próximo dia 18 de Agosto.----------

---------- Traz inserta informação da Fiscalização Municipal, segundo a qual não há inconveniente na passagem da respectiva prova na área deste Município.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Governo Civil que não há inconveniente na passagem da referida prova de ciclismo na área deste Município, desde que sejam acauteladas as devidas condições de segurança. ========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO==========

========== Tendo em conta que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, este ausentou-se da reunião.----------

371- 710/726/000- ARTENAVE, ATELIÊ - Associação de Solidariedade- Programa "Viv'ó Verão 2002"- Pedido de Financiamento ==========

========== Oriundo da ARTENAVE, Ateliê - Associação de Solidariedade, presente à reunião o ofício com a Ref. 20702, datado de 02 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 4734, no dia 03 do mesmo mês, a solicitar a esta Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal que informe, no âmbito do programa acima referido e no calendário proposto, se é possível a utilização gratuita da piscina ou, em alternativa, o seu financiamento.------

DELIBERAÇÃO: Respeitando o estipulado no Regulamento de Taxas da Piscina Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização gratuita da piscina. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressou à reunião. ==========

372- 720/719/000 – AMI - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL- Ajuda à Ilha de Fogo, Cabo Verde ==========

========== Oriundo da AMI - Associação Médica Internacional, presente à reunião o ofício com a Ref. DI/P/138/02, datado de 03 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a solicitar apoio ao Projecto AMI, de Assistência de Enfermagem à População do Interior da Ilha do Fogo, em Cabo Verde.----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo o qual, em 01 do corrente mês, este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2, da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 04/04.02.01,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

onde existe uma dotação orçamental disponível, no valor de € 164.533,85 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos).---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 1.000,00 (mil euros), para apoiar o Projecto AMI, de Assistência de Enfermagem à População do Interior da Ilha do Fogo, em Cabo Verde, com especial incidência no Município de S. Filipe. ==========

373- 720/719/000- ACAPO- ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL- Pedido de Apoio Financeiro para Colónia de Férias ==========

========== Oriundo da ACAPO, Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, presente à reunião o ofício n.º 110/2002/29, datado de 04 de Abril, último, e registado nesta Câmara sob o número 2656, no dia 09 do mesmo mês, acompanhado do projecto denominado "Férias São Martinho do Porto 2002", que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando apoio financeiro para viabilizar o referido projecto. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo o qual, em 01 do corrente mês, este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2, da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01, onde existe uma dotação orçamental disponível, no valor de € 164.533,85 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos).--------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 100,00 (cem euros).==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos dos nºs. 1, 2 e 4, do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H00 ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO